



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 051/2022

“Institui a Semana Municipal de Orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer no Município de Paraguaçu/MG e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL de Paraguaçu/MG, através do seu representante que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelece:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paraguaçu/MG, a **“Semana de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer”**, a ser realizada anualmente na última semana de Novembro, dando ênfase ao dia 27 do respectivo mês que foi instituído pela portaria nº 707/1988 do Ministério da Saúde o “Dia Nacional de combate ao câncer”.

Parágrafo único – O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer tem por objetivo ampliar o conhecimento da população Paraguaçuense sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do combate à doença.

Art. 3º O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu/MG, 03 de Novembro de 2022


Ruan Bressane Corrêa
Vereador

RECEBIDO em, DATA - 03/11/2022 - HORA - 5:54:00 PM SLEITON Recebido por	Protocolo N. 727/2022 Origem: VER. RUAN BRESSANE Entregue por: O MESMO Discriminação: PROJETO DE LEI Nº051/2022
--	--



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 051/2022

Senhores Vereadores,

Incluso, encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que institui a **Semana Municipal de Orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer no Município de Paraguaçu/MG e dá outras providências**, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o câncer.

Nos meses de Outubro e Novembro já existem campanhas a nível Nacional de orientação e combate ao câncer, sendo elas: o Outubro Rosa, que tem foco no combate ao câncer de mama, e Novembro Azul, com foco na conscientização da população masculina quanto ao câncer de próstata. A Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer vem pra somar ainda mais a estas campanhas, e traz a importância de falar também sobre outros tipos de câncer, como o de pulmão por exemplo, causado pela tabagismo. Essa semana é uma oportunidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município desenvolver ações importantes, tais como exames de prevenção, palestras educativas com profissionais da área de oncologia, palestras motivacionais com pacientes curados da doença, dentre outras.

Desta forma, solicito a apreciação e aprovação por parte do Pares Vereadores.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2022.


Ruan Bressane Corrêa

Vereador